



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CORNÉLIO
PROCÓPIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

IN ME/SEGES Nº 58/2022

DIRETRIZES GERAIS

- Este estudo será lançado posteriormente no sistema Compras.net.
- Este documento deve ser elaborado e assinado por todos os membros da Equipe de Planejamento da Contratação.
- Apagar os itens marcados em vermelho que servem apenas como guia para o preenchimento deste documento.
- O link para consulta da IN ME/SEGES 58/2022 está disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-no-58-de-8-de-agosto-de-2022>
- O Planejamento da Contratação deve ser elaborado em observância ao art. 20, § 1º, da [IN SG/ME nº 05/2017](#) e [IN ME/SEGES nº 58/2022](#).
- Os itens a seguir são de **preenchimento obrigatório**.

1 - Descrição das Necessidades

O pagamento de taxa de inscrição/publicação é de grande interesse institucional, visando fortalecer a pesquisa científica no *campus*.

2 - Área Requisitante

DIRPPG-CP

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Como trata-se de uma taxa de inscrição/publicação e todo o trâmite de parecer científico do trabalho já foram feitos, não há requisitos adicionais.

4 - Levantamento de Mercado

Não se aplica, visto que trata-se de pagamento de taxa de inscrição/publicação.

5 - Descrição da Solução como um todo

Pagamento de taxa de inscrição/publicação, contribuindo para o fortalecimento da pesquisa no campus e na visibilidade da Universidade na comunidade acadêmica.

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Uma única taxa de publicação.

7 - Estimativa do valor da Contratação

A taxa de publicação é de US\$ (Dólares Americanos) 470,00, aproximadamente R\$ 2.467,71 (cotação no dia 19/05/2023 1,00 US\$ = R\$ 4,98 e já incluindo 5,38% de IOF sobre o valor original).

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há hipótese de parcelamento.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A DIRPPG-CP realiza solicitações desta natureza frequentemente em atendimento às demandas dos docentes. Em particular, o incentivo à produção científica e à participação de docentes e/ou outros servidores da instituição em Simpósios, Congressos, Palestras e atividades do gênero, são frequentes e necessárias para a capacitação dos docentes e visibilidade da Universidade, troca de informações e atualização de conhecimento.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A realização de publicações e participação em eventos científicos por parte do corpo docente da universidade faz parte dos pilares fundamentais da instituição, mantendo sempre a observância a legislação vigente no que diz respeito a realização de contratações desta natureza.

11 - Resultados Pretendidos

A participação em evento com a publicação do trabalho científico.

12 - Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas para esse tipo de contratação exceto, o pagamento do *invoice*.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

Não há quaisquer impactos ambientais.

14 - Declaração de Viabilidade

(X) Esta Equipe de Planejamento da Contratação declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

() Esta Equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A viabilidade desta justificativa está demonstrada no preenchimento de todos os itens anteriores deste ETP além da disponibilidade de recursos financeiros necessários para realizar este investimento.

15 - Responsáveis

Documento Assinado eletronicamente por

Edson Hideki Koroishi – SIAPE 21084083

Rodrigo Henriques Lopes da Silva – SIAPE 17764318

Este documento deve ser assinado por todos os membros da Equipe de Planejamento da Contratação.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EDSON HIDEKI KOROISHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 19/05/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODRIGO HENRIQUES LOPES DA SILVA, Coordenador(a)-Adjunto(a)**, em (at) 19/05/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3457044** e o código CRC (and the CRC code) **FC633DBE**.